



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 3044-5368
<https://mettaservice.com/>
contato@mettaservice.com



POLÍTICA INTEGRADA - (QHSE)

QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE (QHSE)

A Metta Service Soluções Inteligentes Ltda, em consonância com sua missão de fornecer serviços administrativos, operacionais, de condução e conservação, estabelece esta Política visando a excelência em seus processos e a proteção integral de seus colaboradores e do ecossistema.



1. Conceito de QHSE

O conceito de QHSE (Quality, Health, Safety, and Environment) representa a espinha dorsal da Resiliência Operacional de uma organização. Os pilares do QHSE são:

- **Quality (Qualidade):** Foco na padronização, mitigação de variabilidade e garantia da satisfação do cliente através de processos robustos.
- **Health (Saúde):** Gestão proativa do bem-estar ocupacional, visando a preservação da integridade psicofísica do colaborador e a redução do absenteísmo.
- **Safety (Segurança):** Estratégias de antecipação e controle de riscos para assegurar o "Acidente Zero" e a integridade do patrimônio humano e físico.
- **Environment (Meio Ambiente):** Gestão do impacto ambiental sob uma perspectiva sistêmica, garantindo a sustentabilidade e a conformidade legal.

2- Fundamentos de QHSE:

- Normas Regulamentadoras: NR 1, NR 4, NR 5, NR 7 e NR 9.

Sigla da NR	Nome	Objetivo Principal e Visão Consultiva
NR 1	Disposições Gerais e PGR	Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). PGR - ações preventivas.
NR 4	SESMT	segurança e medicina do trabalho.
NR 5	CIPA +A	Comissão interna de prevenção de acidentes e assédio.
NR 7	PCMSO	Proteção da saúde dos trabalhadores.
NR 9	Avaliação e Controle de Exposições	Exposição ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos dentro do escopo do PGR (NR 1).

- Padrões Internacionais de excelência (ISO):

ISO 9001 (Gestão da Qualidade):

ISO 14001 (Gestão Ambiental):

ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional):

ISO 45003 (Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional - Saúde Psicológica e Segurança no Trabalho), atualiza a NR-1.



3- IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA:

A METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES implementa a execução dos programas (PGR, PCMSO, Licenciamentos), de forma integrada, conforme restará demonstrado nesta política.

4- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO DA IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA

(PGR) - Programa de Gerenciamento de Riscos - NR 1: O documento central que inventaria perigos e riscos. Para ser integrado, ele deve incluir os riscos psicossociais e ergonômicos (conforme a NR 17 e a ISO 45003).
(PCMSO)- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - NR 7: Evidência de que o monitoramento da saúde física e mental dos colaboradores está sendo realizado com base nos riscos do PGR.
(AET) - Análise Ergonômica do Trabalho: Documento que detalha as condições psicofisiológicas, servindo de evidência para o bem-estar e saúde mental.
Registros de conhecimento: Listas de termo de conhecimento e aceite das políticas integradas, comprovando que os colaboradores foram orientados sobre segurança, saúde mental e preservação ambiental.
Protocolos de Gestão de Conflitos e Combate ao Assédio: Documentos que formalizam canais de denúncia e acolhimento, ambiente psicologicamente seguro.

5- Responsável técnico - Engenheiro de Segurança do Trabalho:

Nome Completo: Patrick Roberto Depiné

Título Profissional: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Registro Profissional: CREA 105720

Unidade da Federação (Conselho): PR (Paraná)



6- Compromisso da alta direção:

1. Excelência e Qualidade (Q): Garantir a satisfação de nossos clientes por meio da padronização e melhoria contínua dos processos de apoio administrativo, suporte técnico, limpeza e gestão operacional.
2. Manter a integridade e eficiência operacional em todas as frentes de trabalho, utilizando as melhores práticas de mercado
3. Atuar na prevenção de qualquer condição física ou mental adversa surgida ou agravada pela atividade laboral.
4. Saúde Mental e Psicossocial: Implementar vigilância ativa sobre os riscos psicossociais.
5. Combate ao Assédio (CIPA+A): Promover um ambiente de trabalho psicologicamente seguro, com tolerância zero ao assédio moral e sexual e a qualquer forma de violência ou discriminação, em pleno atendimento à Lei nº 14.457/2022 e à nova NR 5.
6. Gestão de Perigos: Eliminar perigos e reduzir riscos ocupacionais, com foco especial nos riscos físicos (ruído e vibração), químicos e biológicos identificados em nossos inventários.
7. Operações Perigosas: Adotar protocolos rígidos de segurança para atividades que envolvam eletricidade e abastecimento de inflamáveis, garantindo que as áreas de risco sejam tecnicamente controladas.
8. Direito de Recusa: Garantir a todos os colaboradores a interrupção imediata de atividades em situações de risco grave e iminente, sem qualquer represália.
9. Preservação e Sustentabilidade Ambiental (E).
10. Conformidade Legal: Assegurar o cumprimento rigoroso de todas as normas de segurança e preservação ambiental aplicáveis às nossas operações.
11. Gestão de Impactos: Mitigar os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades, como o descarte de resíduos químicos de limpeza e emissões de máquinas operacionais, visando a sustentabilidade do negócio.
12. Prover recursos necessários para a manutenção do Sistema de Gestão Integrado (SGI) e do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).
13. Lideranças e SESMT: Monitorar etapas, propor soluções e aplicar treinamentos instrutivos para a prevenção de acidentes e doenças.
14. Comprometer-se com as regras de segurança, informar ocorrências de risco e colaborar para a manutenção de um clima organizacional saudável.

As diretrizes aqui estabelecidas aplicam-se a todos os serviços administrativos, operacionais, de condução e conservação realizados pela Metta Service Soluções Inteligentes.

Elaborado por:

ANA PAULA SADDI- OAB/MT 13473 – Compliance Officer

Metta Service Soluções Inteligentes LTDA.